

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA ALAGOAS

PORTARIA Nº 822 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 01/02/93 à 31/12/96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e a Portaria 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de MARIA ALICE PEREI-RA, matrícula nº 3105-5, Professor Assistente, nível 1, a fim de cursar Doutorado na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com osrecessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.

FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO